



Ent.^a 775/2022
Proc. 07.2

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração Local e
Ordenamento do Território
Rua Rosa Araújo, n.º 43, 2.º
1250-194 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Controlo da legalidade e fiabilidade do processo de consolidação de contas dos municípios

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de remeter a V. Ex.^a cópia do Despacho n.º 636/2023/SEO, de 21 de julho de 2023, deste Gabinete, referente ao Relatório n.º 163/2022, da Inspeção-Geral das Finanças, relativo ao assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

21 O CHEFE DO GABINETE,

Raquel Figueiredo

Tiago Saleiro

efe IOF



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DO ORÇAMENTO

DESPACHO N.º 636 /2023/SEO

Ao abrigo das competências delegadas na alínea h) do número 1 do Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho, na sua redação atual, referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, que aqui se reproduz, relativa ao Relatório n.º 163/2022 – *Controlo da legalidade e fiabilidade do processo de consolidação de contas dos municípios*.

Concordo

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Lisboa, 21 / 07 / 2023

A Secretária de Estado do Orçamento

Sofia Batalha